

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.
- 2 CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por anúncio enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- 3 PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Como convidados, participaram o Diretor Presidente, o Sr. Claudio Kawa Hermolin, a Gestora Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas, o Head de Negócios, o Sr. Pedro Arantes e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.
- 4 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Roberto Szachnowicz** e secretariados pela Sra. **Ingrid Câmara de Freitas**.
- 5 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, mediante o exercício de Bônus de Subscrição de emissão da Companhia, tendo sido assegurado o direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição dos Bônus de Subscrição (CDE 019/2024).
- 6 DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, em cumprimento às obrigações assumidas no âmbito Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças celebrado, em 12 de janeiro de 2024, entre a

Companhia e o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, tomaram a seguinte deliberação:

**6.1** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, no montante de R\$ 103.979,92 (cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 10.397.992 (dez milhões, trezentas e noventa e sete mil e novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação ("Aumento de Capital"), diante do exercício de 2.599.498 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e oito) Bônus de Subscrição de emissão da Companhia, em decorrência dos pedidos de antecipação de exercício dos Bônus de Subscrição de emissão da Companhia, ante a incidência do Evento de Antecipação disposto no Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2024.

**6.1.1** Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.904.004.497,25 (dois bilhões, novecentos e quatro milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) representado por 27.968.090 (vinte e sete milhões, novecentas e sessenta e oito mil e noventa) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.904.108.477,17 (dois bilhões, novecentos e quatro milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) representado por 38.366.082 (trinta e oito milhões, trezentas e sessenta e seis mil e oitenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

**6.1.2** As novas ações emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atualmente atribuídos às ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

**6.1.3** O Aumento de Capital fica desde já homologado, em consonância com o valor ora aprovado.

**6.1.4** Por fim, a diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital Social ora homologado.

**7** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**8** **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente - Roberto Szachnowicz; Secretária - Ingrid Câmara de Freitas. **Conselho de Administração:** Roberto Szachnowicz (Presidente e Membro Independente), Rodrigo César Dias Machado (Membro Independente), André Luis de Oliveira Agostinho (Membro Independente), Claudio Kawa Hermolin (Conselheiro de Administração e Diretor Presidente) e Milton Nassau Ribeiro

(Membro Independente).

A presente ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

**Roberto Szachnowicz**

Presidente do Conselho de Administração

**Ingrid Câmara de Freitas**

Secretária

**Rodrigo César Dias Machado**

Conselheiro de Administração

**André Luis de Oliveira Agostinho**

Conselheiro de Administração

**Claudio Kawa Hermolin**

Conselheiro de Administração

**Milton Nassau Ribeiro**

Conselheiro de Administração